

Art. 1º O art. 2º da Portaria PGF nº 173, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2016, Seção 1, páginas 7 a 9, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 2º.....
....."

§ 3º O disposto no caput deste artigo não se aplica, especificamente, para a promoção da Primeira Categoria para a Categoria Especial, ao integrante da carreira de Procurador Federal que tenha 6 (seis) ou mais anos de efetivo exercício na respectiva carreira."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzindo seus efeitos nos termos do art. 20 da Portaria PGF nº 173, de 2016.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.726, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20, inciso IV do Regimento Interno, com base no que dispõe o art. 27, incisos IV e XV, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.001200/2013-04, e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada por ocasião de sua 401ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital do Leilão nº 05/2016-ANTAQ e seus respectivos anexos, relativo ao certame licitatório destinado ao arrendamento de área e infraestrutura públicas para movimentação de passageiros, localizada dentro do Porto Organizado de Salvador, no estado da Bahia.

Art. 2º O Edital de que trata o art. 1º, bem como os seus anexos e os estudos de viabilidade correspondentes, poderão ser acessados a partir de 29 de março de 2016, nos endereços eletrônicos da ANTAQ [<http://www.antaq.gov.br>] e da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR [<http://www.portosdobrasil.gov.br>], estando disponibilizados, ainda, na sede da Agência, sito o SEP/PR Quadra 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, Asa Norte - Brasília/DF.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS
E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

DESPACHO DO GERENTE

Em 28 de março de 2016

Processo nº 50314.000393/2015-81.

Nº 30 - Empresa penalizada: Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S.A., CNPJ nº 74.109.828/0001-19. Objeto e Fundamento Legal: conhecer o recurso interposto e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 26.620,00; pela prática da infração tipificada no inciso XXI, art. 32, da norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 6 de fevereiro de 2014.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO

UNIDADE REGIONAL DE MANAUS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 15 de fevereiro de 2016

Processo nº 50306.001610/2015-59.

Nº 3 - Empresa penalizada: A A dos Santos Pereira Transportes - ME, CNPJ nº 10.828.997/0001-26. Objeto e Fundamento Legal: aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 3.742,20; pela prática das infrações tipificadas nos incisos I e XXX do art. 20 da norma aprovada pela Resolução nº 912-ANTAQ, de 23/11/2007.

Em 26 de fevereiro de 2016

Processo nº 50306.001719/2015-96.

Nº 4 - Empresa penalizada: S.S. Brelaz - ME, CNPJ nº 03.410.303/0001-70. Objeto e Fundamento Legal: aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 1.188,00; pela prática da infração tipificada no inciso XIX do art. 20 da norma aprovada pela Resolução nº 912-ANTAQ, de 23/11/2007.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE PATRIMONIAL

CNPJ - 44.837.524/0001-07			
BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 29/02/2016			
ATIVO	RS MIL	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS MIL
Circulante	154.873	Circulante	328.125
Caixa e bancos.....	13.049	Salários, provisão e encargos sociais.....	52.791
Aplicações financeiras.....	92.963	Fornecedores e prestadores de serviços.....	43.681
Siafi-conta vinculada inv. infraestrutura...	12.917	Impostos e contribuições a recolher.....	18.566
Contas a receber, líquidas.....	31.084	Empréstimos e financiamentos.....	3.495
Estoques.....	555	Plano de pensão.....	64.360
Créditos tributários.....	380	Provisão para riscos trabalhistas e cíveis.....	107.954
Despesas antecipadas.....	104	Ressarc. por obras efetuadas por arrendatários...	14.720
Outros créditos.....	3.821	Outras obrigações.....	22.558
Não Circulante	2.851.477	Não Circulante	1.273.033
Realizável a Longo Prazo	1.181.203	Provisão para riscos trabalhistas e cíveis.....	294.664
Contas a receber, líquidas.....	805.919	Receita diferida.....	397.392
IRPJ e CSLL diferidos.....	270.710	Ressarc. por obras efetuadas por arrendatários...	140.036
Depósitos judiciais - recursos.....	89.083	Créditos da União para aumento capital.....	393.164
Bens destinados a alienação.....	3.133	Plano de pensão.....	21.319
Valores a receber da União.....	8.291	Outras obrigações.....	26.458
Outros créditos.....	4.067		
		Patrimônio Líquido	1.405.192
Inobilizado	1.660.256	Capital social.....	1.414.100
Intangível	10.018	Prejuízos Acumulados.....	(8.908)
TOTAL DO ATIVO	3.006.350	TOTAL DO PASSIVO E PATR. LÍQUIDO	3.006.350

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
DE 01-01-2016 A 29-02-2016

	RS MIL
Receita líquida.....	117.511
Custo dos serviços.....	(63.767)
Despesas administrativas.....	(25.936)
Outras receitas (despesas) operacionais.....	(12.553)
Resultado financeiro líquido.....	(2.917)
Resultado operacional.....	12.338
Imposto de renda e contribuição social corrente.....	(8.702)
Imposto de renda e contribuição social diferido.....	3.181
Resultado do exercício.....	6.817

JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA
Diretor-Presidente

CELINO FONSECA
Diretor de Adm. e Finanças

MARIO SÉRGIO R. ALONSO
Contador CRC/ISP135973/O-6

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2016

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00068.004516/2015-33, resolve:

Nº 731 - Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA nº 2003-03-4CGF-01-01, emitido em 25 de setembro de 2006, em favor de MATO GROSSO DO SUL TÁXI AÉREO LTDA., e comunicada à interessada em 22 de março de 2016 por meio do FOP 121 nº 14/2016/GOAG/SPO-DF.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.029338/2016-53, resolve:

Nº 732 - Suspender cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-03-4IBY-05-00, emitido em favor de SOLAG - SOL E LUA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., e comunicada à interessada em 22 de março de 2016.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.012709/2014-05, resolve:

Nº 733 - Cassar o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2007-05-0CLV-01-01, emitido em 19 de outubro de 2012, em favor de COLT TÁXI AÉREO S.A.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS